



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 07.568/17

RELATÓRIO

Trata o presente processo do exame da legalidade do Processo de Licitação nº 016/2017, na modalidade Pregão Presencial, pelo Registro de Preço nº 002/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, objetivando a aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias diversas e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, conforme especificações detalhadas, constantes nos Termo de Referência do respectivo edital, fls. 71).

O valor do contrato foi da ordem de R\$ 897.572,00 (Oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos, tendo sido vencedora do certame e contratada a empresa DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES, ME.

De conformidade com parecer oferecido pelo órgão de instrução, foram observados os requisitos legais e normativos aplicáveis ao procedimento, verificando-se que os preços contratados se encontravam compatíveis com os praticados no mercado, razão pela qual não foi o processo previamente examinado pelo Ministério Público Especial

É o relatório. Não foram os autos enviados para pronunciamento do MPJTCE.

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou a equipe técnica bem como o pronunciamento do representante do Ministério Público Especial, no parecer oferecido, voto para que os Srs. Conselheiros membros da **1ª Câmara** do Egrégio **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**:

1. **Julguem regular** o Processo a que se refere bem como o contrato dele decorrente;
3. **Determinem** o arquivamento dos autos.

É o voto!

Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. em exercício – Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 07.568/17

Objeto: Licitação – Pregão Presencial

Órgão: Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Gestor Responsável: Maria Eunice do Nascimento Pessoa - Prefeita

Licitação – Pregão Presencial nº 002/2017 –
Julga-se regular. Determina-se o arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 – TC – 1.637/2018

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.568/17 referente à Licitação – Pregão Presencial, pelo Registro de Preço nº 002/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, objetivando a aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias diversas e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, acordam os Conselheiros integrantes da **1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1. **Julguem regular** o Processo a que se refere de nº 002/2017, bem como o contrato dela decorrente;
3. **Determinar** o arquivamento dos autos.

Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.
TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 12:17



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:27



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:40



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO